

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO N.º 086

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1474, de 1º de março de 1991,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender despesas com transferência de recursos ao Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, mediante a seguinte ordem classificatória:

0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080211.050 - Transferência a Autarquia de Pavimentação	
4.3.1.1.00 - Auxílio para Despesas de Capital.....	<u>10.000.000,00</u>
TOTAL .....	10.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0702.13774551.011 - Obras de Combate a Erosão Urbana	
278/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>10.000.000,00</u>
TOTAL.....	10.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto nº

086

ESTADO DO PARANÁ

FLS.

02

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1991.



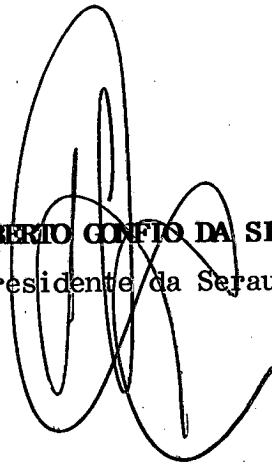
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Diretor Presidente da Sersaupa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

02 FRS.

ESTADO DO PARANÁ 088

Decreto nº



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PADO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1991.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 JOSE CARLOS DE LIMA  
 DE UMUARAMA 24 103 / 1991  
 4.004  
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE UMUARAMA 24 103 / 1991  
 Prefeitura Municipal

CARLOS ROBERTO COLAS DA SILVA  
Diretor Presidente da Setor